



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão
Assinados entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e as Agências de bacia
ou Entidades a Elas Equiparadas - CTACG

OF. CTACG n. 006/2014

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2014.

Assunto: Encaminha Relatório de Avaliação da CTACG da execução do Programa de Trabalho do CONTRATO DE GESTÃO IGAM/IBIO – AGB DOCE Nº 001/2011 na bacia hidrográfica do rio Suaçuí – UPGRH DO4 no exercício de 2013.

Senhor Diretor Geral,

Com nossos cumprimentos.

Reportamos a V. Sr^a para encaminhar-lhe o Relatório de Avaliação da CTACG da execução do Programa de Trabalho do CONTRATO DE GESTÃO IGAM/IBIO - AGB Doce Nº 001/2011 na bacia hidrográfica do rio Suaçuí – UPGRH DO4 no exercício de 2013.

Informamos que será concedido um prazo de 15 dias para a manifestação do IBIO - AGB Doce a respeito do conteúdo do relatório. Em caso de discordância da referida avaliação a Entidade deverá manifestar sua contestação formalmente listando o ou os motivos que a levaram à possível não concordância do relatório. Contudo, não havendo manifestação do IBIO - AGB Doce no período acima estipulado, considerar-se-á este relatório como conclusivo para todos os fins de direito.

Atenciosamente,


Debora de Viterbo dos Anjos Oliveira

Coordenação da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão –
CTACG

Ao Senhor:

Ricardo Alcântara Valory

Diretor Geral do IBIO - AGB Doce

Rua Afonso Pena, 2.590 – Centro

Governador Valadares/ MG CEP 35010-000

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Prédio Minas, Bairro Santa Mônica, 31410-000